

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 523 de 14 de Agosto de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 75, de 12 de Agosto de 2017

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O **Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG**, Israel Quirino, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 74/2017, convocando os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 12 e 13 de agosto de 2017:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Keine Anderson Zanelato

2) Central de Atendimento Telefônico:

Adriana Rocha Santos

Emília da Silva Godoi

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Adilson Celestino Liberato

André Dias Sena

Cleyson Geraldo da Silva

Díonísio José Teixeira

Edson da Silva Gomes

Geraldo Emanuel da Silva

Heber Marcos Carioca Pereira

Johnny Max da Costa Souza

José Taciano Braz

Kléber Eufrásio Dutra

Leonardo Francisco Neto

Maria Marta Conrado

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos

Eugenio Martins Filho

José Afonso Ferreira

Vandercci Gonçalves Braga

5) Manobras

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves

6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

Marcilene Adriano

6) Escritório Operacional:

Rosevânia Maria Rosa

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria 074/2017.

Mariana, 12 de Agosto de 2017.

Israel Quirino

Diretor-Executivo Interino do SAAE/Mariana